



PROC N° MC 40343/20
FLS 3
VISTO



Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2020

Ofício Compras n.º 310/2020

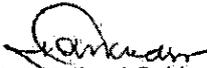
Para: Décio Teixeira Prates Junior - Diretor Administrativo

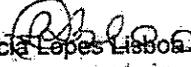
Ref. Pagamento da nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda.

Justificativa: Considerando a situação mundial de pandemia do COVID-19 decretada no último dia 11 de março pela Organização Mundial Saúde, bem como pautado nos atos normativos da Portaria n.º 188 de 03/02/20 do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais n.º 64.862 de 13/03/20 e n.º 64.864 de 16/03/20, e Decreto Municipal n.º 19.140 de 17/03/20 que declara em situação de emergência o município de Mogi das Cruzes e que a partir do dia 18/03 as 07h00 o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, virou Centro de Referência do Covid -19.

Informamos que se fez necessário solicitar a empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, os serviço de remoção de um paciente para o Hospital Santa Marcelina, em caráter de urgência, pois o mesmo apresentou quadro de HD de Aneurisma de horta e precisou ser encaminhado para hospital de referência, Informo ainda, que a empresa acima mencionada pratica valores compatíveis com o preço de mercado local. Diante disso solicito o pagamento da nota fiscal n.º 92 da empresa Staff Serviços Médicos Ltda. no valor de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais) referente a remoção realizada no mês de maio de 2020.

Atenciosamente,


Heloisa Molinari Calderon Nascimento
Diretora Geral
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


Patricia Lopes Lisboa
Diretora Administrativa
Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

06/11/20
MC 40343/20



Rua Guttermann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320



Centr. Convênios

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE COMPROMISSOS
CREDITO EM CONTA CORRENTE

EMISSAO : 12/11/2020
RELACAO : 074308

AO CEF MOGI HOSPITAL - FEDERAL
AGENCIA : 0344 - C/C 000710792

MOGI DAS CRUZES

PRF NUMERO	PC BENEFICIARIO	NAT	BCO AGENC NUMERO CONTA	CNPJ/CPF	DT.VENC	VALOR A PAGAR
COM 92	STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA	SERV MOTORISTA	104 1808 00000499-5	261935790001-40	12/11/2020	1.420,00

TOTAL GERAL

1.420,00

UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS

AUTORIZAMOS V.SAS. A EMITIREM ORDEM DE PAGAMENTO, OU DOC PARA OS BANCOS/CONTAS ACIMA.
DOS TITULOS RESPECTIVOS DEBITANDO EM NOSSA C/CORRENTE NUM 000710792
NO DIA 12/11/2020 PELO VALOR ACIMA TOTALIZADO.

FUABC - CENTRAL DE CONVENIOS - HOSP MUN DE MOGI DAS CRUZES

[Handwritten Signature]
GERENTE FINANCEIRO

[Handwritten Signature]
GERENTE CONTABIL

CENTRAL DE CONVENIOS

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

<input type="checkbox"/>	BORDERÓ	NOME: _____	DATA: _____
<input checked="" type="checkbox"/>	GERAR ARQUIVO	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	PROG DO ARQ	NOME: _____	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	COMPROVANTES	NOME: <i>[Handwritten]</i>	DATA: _____
<input type="checkbox"/>	BAIXA DE BORDERÓ	NOME: _____	DATA: _____

0344200

FEDERAL

000420

7079-2 ul

1010K207001



PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

08780-900 - AV VER NARCISO YAGUE GUIMARAES - CENTRO CIVICO - MOGI DAS CRUZES - SP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

216

Número RPS:	Número Nota	Data	Chave:
	92	09/06/2020	RLCD-UHYF
STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA			
AV JULIO SIMOES, 344 - VL CECILIA			
MOGI DAS CRUZES - SP - CEP: 08738520			
CNPJ/CPF: 26193579000140		Inscr. Estadual/RG:	
Email:			
Telefone:	CCM 95005	Inscr. Municipal: 95005	

Local do Serviço: 1 - SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO CNAE: 8622-4/00
 Natureza Operação: Prestação de Serviços Competência: 06/2020
 Atividade: 04.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

Dados do Tomador de Serviço

FUNDAÇÃO DO ABC
 RUA GUTTERMANN, 577 - BRAZ CUBAS
 MOGI DAS CRUZES - SP - Brasil - CEP: 087740320
 CNPJ/CPF: 57571275000445 Inscrição
 E-mail:
 End. Cobrança: RUA GUTTERMANN, 577

Inscrição 26193579

Dados do Intermediário

--- - CEP: CNPJ/CPF: Inscrição Inscrição

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor	Valor Total
1		Prestação de serviços de transporte de paciente	1.420,00	1.420,00

Recib 2110753
10.06.2020

Confere com Original

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Observação:	Total dos Serviços		1.420,00
	Total de Deduções		0,00
	ISS SEM RETENÇÃO	2,97%	42,17
	Desc. Incondicionado		0,00
	Desc. Condicionado		0,00

Total da Nota	RETENÇÕES							Total Líquido
	ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	OUTROS	
1.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420,00

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.mogidascruzes.sp.gov.br

154200

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

Reserva: 216

CENTRAL DE CONVÊNIOS	
Proc. Nº <u>MCA 0343/2020</u>	
Competência	
Centro de Custo	<u>HMMC</u>
Vencimento	<u>11 / 11 / 20</u>



Atstada
Sônia Almeida
Super. Adm. Fiscal
Hosp. Mun. Mogi das Cruzes

DECLARO QUE OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA
FISCAL FORAM REALIZADOS
EM CONFORMIDADE COM O
QUE FOI SOLICITADO.

FEDERAL

000421

HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
FATURA DE REMOÇÕES / ABRIL 2020

	DATA	PACIENTE	CONVENIO	AMBULÂNCIA	IDA/V	ORIGEM	DESTINO	H/P	\$ REMOÇÃO	\$ HORA P	TOTAL	SAID	CHEG
1	08/05/2020	ANTONIO BATISTA DE MORAES	HMMC	UTI	IDA	HMMC	STA MARCELINA	2	R\$ 1.100,00	R\$ 320,00	R\$ 1.420,00	127254	127381
									R\$ 1.100,00	R\$ 320,00	R\$ 1.420,00		

NOTA FISCAL Nº 0092

VALOR DA NOTA R\$ 1.420,00

VENCIMENTO 20/06/2020

DADOS PARA DEPÓSITO:

STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

BANCO CAIXA ECONOMICA

AGÊNCIA 1808 OP 003 CONTA 00000499-5



 Dulcilene Alves Cassola
 Gerente Administrativo

 Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão Nº058/2019

 Manoel C. Peres Silva
 Diretor Administrativo
 Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

 Confere com
 Original

000000

000000

FEDERAL

000422



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA – TEV

Transação realizada via convênio de Pagamentos

Nome do Remetente:	FUNDACAO DO ABC
CNPJ do Remetente:	57.571.275/0001-00
Conta de Origem:	00344-1 / 000600071079-2

Convênio:	337729
Tipo de Compromisso:	0001 PAGAMENTO DE FORNECEDORES
NSA:	000801

Conta Destino:	01808 / 000000000499-5
Nome do Destinatário:	STAFF SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor:	R\$ 1.420,00
Data da Operação:	12/11/2020

Autenticação Bancária:	D933CD66CD67722A4D9449000
------------------------	---------------------------

Operação realizada com sucesso conforme as informações enviadas pelo cliente via arquivo:
Numero 000801 de 12/11/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

ESF 100

000000

FEDERAL

009423

MCH0343/20

ORÇAMENTOS

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

JAN 2020

00000000

FEDERAL

000424



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



PROC. Nº 10.14034710
FLS 2
VISTO
Central de
Convênios

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Ref.: Solicitação de Pagamento de nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, destinada ao Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

Município: Mogi das Cruzes

Centro de Custo: HMMC – Hospital de Mogi das Cruzes.

Considerando a requisição anexa encaminhada pela unidade, solicito desse departamento:

1. a abertura de processo;
2. estimativa de custo
3. encaminhamento a Diretoria Financeira para análise

Esclareço que a requisição deverá ser paga com recursos advindos do centro de custo Atenção Hospitalar.

Em seguida, ao Diretor Geral para deliberação antes de prosseguir.

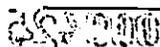
Atenciosamente,


PATRÍCIA LISBOA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Confere com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019



FEDERAL

000425



PROC N° MC0343/20
 FLS 3
 VISTO

Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2020

Ofício Compras n.º 310/2020

Para: Décio Teixeira Prates Junior - Diretor Administrativo

Ref. Pagamento da nota fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda.

Justificativa: Considerando a situação mundial de pandemia do COVID-19 decretada no último dia 11 de março pela Organização Mundial Saúde, bem como pautado nos atos normativos da Portaria nº. 188 de 03/02/20 do Ministério da Saúde, Decretos Estaduais nº. 64.862 de 13/03/20 e nº. 64.864 de 16/03/20, e Decreto Municipal nº. 19.140 de 17/03/20 que declara em situação de emergência o município de Mogi das Cruzes e que a partir do dia 18/03 as 07h00 o Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, virou Centro de Referência do Covid -19.

Informamos que se fez necessário solicitar a empresa STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, os serviço de remoção de um paciente para o Hospital Santa Marcelina, em caráter de urgência, pois o mesmo apresentou quadro de HD de Aneurisma de horta e precisou ser encaminhado para hospital de referência, Informo ainda, que a empresa acima mencionada pratica valores compatíveis com o preço de mercado local. Diante disso solicito o pagamento da nota fiscal n.º 92 da empresa Staff Serviços Médicos Ltda. no valor de R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais) referente a remoção realizada no mês de maio de 2020.

Atenciosamente,


 Heloisa Molinari Calderon Nascimento
 Diretora Geral
 Hospital Municipal de Mogi das Cruzes


 Patricia Lopes Lisboa
 Diretora Administrativa
 Hospital Municipal de Mogi das Cruzes

06/06/20
 MC0343/20

Confere cor-
 Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
 Contrato de Gestão N°058/2019



Rua Guttermann, 577 - Bairro Bras Cubas - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08740-320



RECEBIDO

000000

FEDERAL

000426

FEDERAL

000427



PROC Nº MUA0343/20
FLS 0
Viatura 1451
Data 15/01/20
Hora 18:30

RELATÓRIO DE REMOÇÃO

AMBULÂNCIA: SUPORTE BÁSICO UTI NEONATAL
 IDA VOLTA IDA E VOLTA IDA E VOLTA COM ESPERA

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE:

Convênio: Hsp. Maria de Jesus Guia nº _____
Solicitante: _____ Telefone: _____
Nome: Antonio Roberto de Moraes
Sexo: Masculino Feminino Idade: 63 Peso: _____

Diagnóstico: IAM
Estado do paciente: Estável
Motivo da remoção: transferência

ORIGEM: Hsp. Maria de Jesus
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Médico responsável: _____
Setor: _____

DESTINO: Hsp. St. Marcelina
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Médico responsável: _____
Setor: _____

REMOÇÃO:

Motorista: Edson
Enfermeiro: Jairo
Médico: Dr. Felipe

OCORRÊNCIA / EVOLUÇÃO:

Paciente, com HD de ANEURISMA de AORTA ascendente encaminhado a clínica Cirurgias Hsp. Santa Marcelina Rua 951, Fc. 10, XA 130x80, onde são atendidas clínicas durante transporte

Confere com Original

Heandry de Melo Rodrigues
Enfermeiro
COREN/SP 998-113

Assinatura do paciente ou responsável

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

8-15100
3888 072 1001
854000

FEDERAL

000428

PLANILHA DE SERVIÇO:

	Local	Hora	Km
Saída	STOP	18:22	127254
Chegada	Hospital Maria M. C.	19:07	127275
Saída	Hospital Maria M. C.	19:26	127275
Chegada	HOSPITAL FRANCISCO	20:09	127324
Saída	HOSPITAL FRANCISCO	21:32	127324
Chegada	STOP	22:34	127381
Saída			
Chegada			

VALORES:

Remoção: 1100,00 + R\$ 320,00 (hora parada)

Total: 1420,00

DECLARAÇÃO:

Eu, TIAGO D'ARBORE DE MORAES portador(a) do CPF nº

RG nº 46.346.233-8 e/ou cadastro no CNPJ sob o nº

declaro para todos os fins de direito que solicitei junto a empresa STAFF REMOÇÕES uma ambulância do tipo ambulância para o transporte do(a) paciente Sr.(a)

com origem e destino descritos neste documento, assumindo total responsabilidade sob o valor de R\$ 1420,00

) acordados e assinado por mim neste. Assino o mesmo dando assim total validade e ciência.

Data: 5/5/20

Ivanilton de Melo Rodrigues
Paciente e/ou Responsável

Ivanilton de Melo Rodrigues
Enfermeiro
COREN/SP 590.113

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão N°058/2019

ATENDIMENTO 24h
(11) 4175-9595



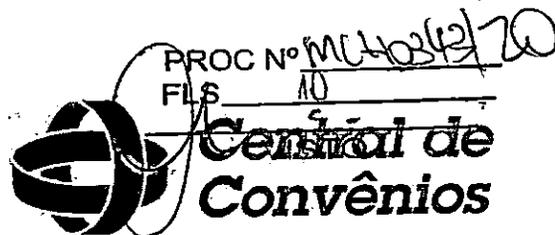
FEDERAL

000429



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967



AO

DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC – CENTRAL DE CONVÊNIOS

Trata-se no presente na solicitação de Pagamento de Nota Fiscal da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, destinado ao Hospital Municipal de Mogi das Cruzes – Município de Mogi das Cruzes.

Consta em folhas nº 04, cópia da nota fiscal nº 92, da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, proveniente do serviço de remoção de pacientes internados no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

O serviço foi pontual e se fez necessário, para a remoção do paciente ANTÔNIO BATISTA DE MORAES, em caráter de urgência, a remoção foi para o hospital Santa Marcelina.

Em folhas nº 03, consta ofício nº 310/2020 da unidade requisitante, onde é justificado a urgência do serviço, pois é mencionado a patologia apresentada pelo paciente.

Sendo assim, e com todo exposto acima apresentado, segue o presente para apreciação e manifestação jurídica.

Tânia Araújo
Departamento de Compras
Central de Convênios

Compradora

FUNDAÇÃO DO ABC - CENTRAL DE CONVÊNIOS

9.11.2020

Conferir com
Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

003

FEDERAL

000430

DE: DEPARTAMENTO JURÍDICO DA CENTRAL DE CONVÊNIOS
PARA: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

REF. PROCESSO Nº MCH0343/20 – PAGAMENTO DE NOTA FISCAL DA EMPRESA STAFF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, REFERENTE À REMOÇÃO DE PACIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES.

I. BREVE RELATO

Trata-se de solicitação de parecer sobre a possibilidade de pagamento de nota fiscal à empresa Staff Serviços Médicos Ltda, a qual realizou a remoção de paciente internado no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

II. É O PARECER

Analisando os documentos acostados ao feito, mais precisamente ofício em fls. 03, extrai-se a necessidade de promover o pagamento da nota fiscal encetada aos autos. Isto porque a empresa contratada, por aquele nosocômio, para prestação de serviços de remoção de paciente, qual seja, CAP Serviços Médicos – Max Emergências Médicas, deixou de prestar os referidos serviços a contento, colocando em risco a vida dos pacientes ali atendidos, o que motivou a sua rescisão contratual.

Neste sentido, visando a continuidade dos serviços, em especial, a necessidade de remover os pacientes para outras unidades de saúde, remoção esta que, por vezes, se torna imprescindível para a integridade física dos mesmos e para sua própria vida, é certo que os serviços prestados pela empresa Staff Serviços Médicos Ltda, devem ser devidamente pagos.

Desta feita, resta clara a incidência da presente situação fática no artigo 24, inciso I, do Regulamento Interno de Compras da Fundação do ABC:

Artigo 24. São dispensáveis os procedimentos do Título III do presente regulamento:

I - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, declarada pelo Estado ou Municípios, que atinjam o objeto do contrato ou do convênio, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

DE 1300

FEDERAL

000431

Sendo assim, fica evidente a possibilidade do pagamento da nota fiscal à empresa Staff Serviços Médicos Ltda, a qual atendeu a remoção necessária ao paciente do Hospital Municipal de Mogi das Cruzes.

2

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, pelas razões apresentadas, verifica-se a legalidade do presente expediente, sendo certo que a ausência de outras propostas não gera nulidade e tampouco macula os atos neste procedimento administrativo.

Dessa maneira, não há qualquer óbice quanto ao pagamento da nota fiscal nº92, em favor da empresa Staff Serviços Médicos Ltda, manifestando-se este Departamento Jurídico, favorável ao prosseguimento do presente feito.

Santo André, 09 de novembro de 2020


ANÁ PAULA C. COSTA
GERENTE JURÍDICA DA CENTRAL DE CONVÊNIOS

Gianny Javarotti
Advogada OAB / SP 407.251
Central de Convênios

Confere com Original

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Contrato de Gestão Nº058/2019

1403027

1066391

FEDERAL

000432.